



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 24 DE SETEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1541 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.760 de 3 de setembro de 2019.

“Altera o Decreto nº 11.181/2017, que dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.711/2019,

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria Executiva do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constituída pelo Decreto 11.181, de 7 de setembro de 2017, com mandado até novembro de 2019, fica alterada na seguinte conformidade:

Presidente: Ricardo Rodrigues Fernandes

Vice-Presidente: Conceição Aparecida Domingos Vercesi

Secretário: Iara Cristina Souza Albano Cavallari

Tesoureiro: Patrícia Kruppa Villani Ghellardi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.761 de 3 de setembro de 2019.

“Altera o Decreto nº 11.163/2017, que dispõe sobre a constituição do COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 41.711/2019,

DECRETA:

Art. 1º O COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, constituído pelo Decreto nº 11.163, de 23 de novembro de 2017, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º

I – Poder Executivo Municipal

1) Titular: Solange Souza Vale

Suplente: Moacyr Villela Junior

.....

II – Sociedade Civil

a) Representantes da Sociedade Civil / Entidades Movimento Negro.

.....

2) Titular: Gisele Antunes

Suplente: Fabiana Camargo

3) Titular: Ana Paula Leite

Suplente: Jenifer de Sena B. Ferreira

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 3 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 3 de setembro de 2019, 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.774
de 11 de setembro de 2019.

“Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 42.940/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.790, de 08 de maio de 2007, alterada pela Lei n.º 4.931, de 19 de junho de 2008 e conforme o estabelecido no inciso IV do §1º do artigo 24 da Lei n.º 11.494, de 20/06/2007, para o mandato de dois anos, com a seguinte representação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria Inez de Fátima Alves Pereira

Suplente: Claudia Maria Gabriel

Titular: Luiz Guilherme Gallerani

Suplente: Fábio Vieira de Souza Leite

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria Teresa Alberto

Suplente: Paula Aparecida Lazarini

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Paula Roberta França

Suplente: Vago

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: Elaine de Fátima Cavallari da Silva

Suplente: Isabel Vieira Prudente

V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Juliano Bacchi

Suplente: Elaine Lamberte de Souza Caldas

Titular: Ana Iara Sanches

Suplente: Adriana de Souza Escobar Rocha

VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais, indicado pela entidade de

estudantes secundaristas:

Titular: Vera Lúcia Cândido

Suplente: Maria Madalena de Araújo

Titular: Wagner Fernando de Oliveira

Suplente: Severina Salvador

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Elisângela Gregório

Suplente: Cátia Cilene Sardinha

VIII – Um representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Paula Espindola Rodrigues

Suplente: Sandra Maria Nicolau

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 26 de setembro de 2019.

Botucatu, 11 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Valdir Gonzales Paixão Júnior

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.783
de 24 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 45.923/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
420	05	Assistência Social	30.000,00
422	05		60.000,00
423	05		40.000,00
304	01	Saúde	30.000,00
399	01	Assistência Social	10.000,00
648	01	Desenvolvimento	70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações

parciais, na importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
406	05	Assistência Social	64.000,00
410	05		30.000,00
413	05		36.000,00
302	01	Saúde	30.000,00
398	01	Assistência Social	10.000,00
466	01	Cultura	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.784
de 24 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 46.230/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
143	01	Jurídico	50.000,00
159	01	Educação	5.000,00
173	02		100.000,00
235	01	Governo	5.000,00
244	01		10.000,00
281	01		20.000,00
293	01	Saúde	20.000,00
299	01		5.000,00
332	01		15.000,00
358	01	Esportes	10.000,00
382	01	Segurança	40.000,00
399	01	Assistência Social	15.000,00
428	01	Cultura	1.000,00

491	01	Infraestrutura	60.000,00
509	01		10.000,00
534	01		10.000,00
690	01	Encargos Gerais	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
152	01	Jurídico	55.000,00
171	02	Educação	100.000,00
234	01	Governo	35.000,00
302	01	Saúde	40.000,00
360	01	Esportes	10.000,00
398	01	Assistência Social	55.000,00
427	01	Cultura	1.000,00
490	01	Infraestrutura	80.000,00
687	01	Encargos Gerais	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Secretaria de Saúde

COMUNICADO

COMUNICAMOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA LEI 8689/93 E LRF, A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, PARA ANÁLISE E AMPLA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DETALHADOS, CONTENDO ENTRE OUTROS, DADOS SOBRE O MONTANTE E A FONTE DE RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE, A OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA OU CONVENIADA. ASSIM, CONVIDAMOS OS SENHORES VEREADORES, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A TODA A POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 A PARTIR DAS 09H00MIN.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 9/2019 – menor preço global. Bruno Prado Simão / Pregoeiro. Objeto: Aquisição de um CFTV (circuito fechado de tv) instalado, conforme especificações constantes do anexo I que integra o edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 07 de outubro de 2019, às 9h, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: suprimentos@camarabotucatu.sp.gov.br.

BOTUPREV

Gerência de Benefícios

Portaria nº 574, de 20 de setembro de 2019, EXONERAR, com fundamento no artigo 42, I, da Lei Complementar Municipal nº 911, de 13 de dezembro de 2011, o servidor LEONARDO DE PAULA, CPF 806.147.288-00, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SUPERINTENDÊNCIA, do quadro de pessoal do BOTUPREV.

Botucatu, 20 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 575, de 20 de setembro de 2019, concede aposentadoria voluntária por Idade ao servidor LEONARDO DE PAULA, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 20 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 576 de 24 de setembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão no BOTUPREV.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 161, X, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017:

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR LEONARDO DE PAULA, RG 7.335.662-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUPERINTENDÊNCIA do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, constante do Anexo I, c/c artigo 171 da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, percebendo remuneração correspondente à Referência CC-13 da tabela de vencimento da Lei Complementar nº 912, de 13 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - O servidor de que trata o artigo 1º vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2019.

Botucatu, aos 24 de setembro de 2019.

WALNER CLAYTON RODRIGUES

Superintendente

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 577 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2019 a 26/09/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu ANTONIO CARLOS FERREIRA LAZARO (1736-1), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 578 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2019 a 04/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MILENE TERESA PEREIRA DA CUNHA (2511-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 579 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 4 (quatro) dias, a contar de 10/09/2019 a 13/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ALESSANDRA MASCHETTI SILVA (4606-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19

de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 580 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 188 (cento e oitenta e oito) dias, a contar de 05/06/2019 a 09/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DANIELA CRISTINA RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA (6268-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 581 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/09/2019 a 01/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (4591-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 582 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 31/07/2019 a 29/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA ANTONIETA FENATO MARIANI (6272-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 583 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04/09/2019 a 01/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO (4923-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 584 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2019 a 07/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVANA DE CASSIA DE ARAUJO SANTOS (4337-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 585 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 7 (sete) dias, a contar de 07/09/2019 a 13/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TEREZINHA BATISTA (4604-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 586 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 38 (trinta e oito) dias, a contar de 04/09/2019 a 11/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA APARECIDA SILVA CARVALHO (5064-4), com base no artigo 56 seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 587 de 24 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 83 (oitenta e três) dias, a contar de 20/09/2019 a 11/12/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CLODOALDO POLIMENI (4741-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 588 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2019 a 16/10/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANDREIA APARECIDA GARAVELLO (5748-7), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 589 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/09/2019 a 24/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ALCINEIA CARDOSO (5470-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 590 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 13 (treze) dias, a contar de 08/09/2019 a 20/09/2019 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu EDMILSON MANOEL DE BORTOLI OLIVEIRA (5097-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 591 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/09/2019 a 02/01/2020 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu JOSE LUIZ PEREIRA DE LIMA (4465-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 592 de 24 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/09/2019 a 28/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES CAMARGO (5525-5),

com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 24 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO